



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3335 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

## Prefeitura retoma a testagem para diagnóstico da COVID-19.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a toda a população que a testagem para diagnóstico da COVID-19 está sendo realizada na Unidade Básica de Saúde Caetano Bezerra do Nascimento, no bairro Manoel Deodato.

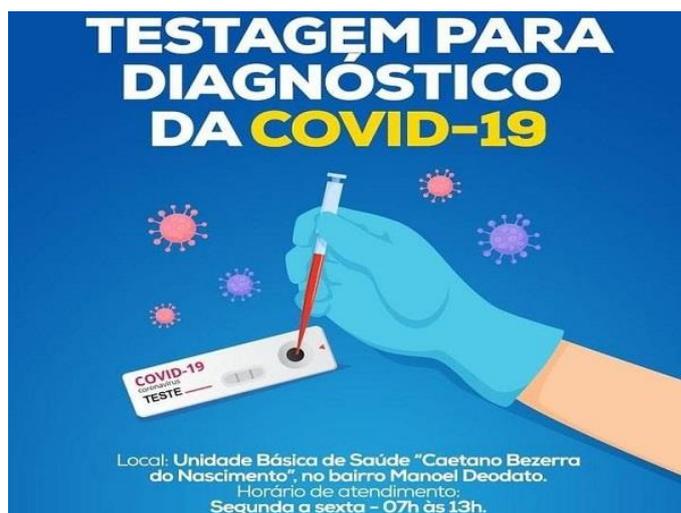
O acesso para o bloco de testagem é feito pelo portão lateral da unidade. Contudo, é orientado que as pessoas que forem realizar o teste para diagnóstico, estejam fazendo o uso da máscara.

É importante ressaltar a necessidade de que todas as pessoas procurem concluir seu esquema vacinal contra a COVID-19, de acordo com o que é recomendado pelo Ministério da Saúde.

Horário de atendimento

De segunda à sexta, das 07h às 13h.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Termo de Autorização da Dispensa

#### 3. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação

#### 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

## Diário Oficial do Município

### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 466, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT</b>	<b>70.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001 70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>70.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 35.000,00
<b>1252 Construção do Terminal Rodoviário Pau-ferrense</b>	<b>35.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001 35.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 467, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>120.000,00</b>
<b>2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>				<b>120.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		120.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>				<b>120.000,00</b>
<b>2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70</b>				<b>70.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001		70.000,00
<b>2092 Folha de pagamento e encargos da Educação de Jovens e Adultos - fundeb 70</b>				<b>50.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001		50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 468, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>80.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			<b>80.000,00</b>
	2041			<b>80.000,00</b>
				<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>
	3.1.90.11			VENCIMENTOS E VANTAGENS
		15000000	0001	80.000,00
				FIXAS – PESSOAL CIVIL
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>80.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			<b>80.000,00</b>
	2043			<b>5.000,00</b>
				<b>Manutenção de Serviços de Transporte</b>
	3.3.90.36			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		15000000	0001	5.000,00
				– PESSOA FÍSICA

Diário Oficial do Município

<b>2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
<b>2046 Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	15.000,00
<b>0050 Parcelamento da dívida reconhecido com o INSS</b>		<b>40.000,00</b>
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	40.000,00
<b>0051 Parcelamento da dívida reconhecido com o CAERN</b>		<b>5.000,00</b>
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	5.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 469, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>360.000,00</b>
<b>12 .001 Secretaria de Tributação</b>				<b>360.000,00</b>
<b>2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>				<b>360.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	360.000,00	360.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>360.000,00</b>
<b>12 .001 Secretaria de Tributação</b>				<b>360.000,00</b>
<b>2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>				<b>98.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	60.000,00	60.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	28.000,00	28.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	10.000,00	10.000,00
<b>2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>61.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00	5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	29.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	17.000,00
<b>0267 Restituição de Indébitos Tributários, de Saldo de Convênios, Contratos e Congêneres</b>		<b>48.000,00</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	48.000,00
<b>2268 Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2270 Manutenção da Frota</b>		<b>28.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
<b>2271 Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	15.000,00
<b>2272 Capacitação para os Agentes de Arrecadação</b>		<b>25.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	25.000,00
<b>1273 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>		<b>35.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 470, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00, para os***

Diário Oficial do Município

*fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>620.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>620.000,00</b>
	<b>2064</b>			<b>620.000,00</b>
				<b>620.000,00</b>
	3.1.90.11	15001001	0001	620.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>620.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>620.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>		<b>350.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	350.000,00
<b>2065 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>9.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	9.000,00
<b>2066 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>7.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	7.000,00
<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>		<b>27.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001 0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	20.000,00
<b>2068 Funcionamento Administrativo dos Conselhos Vinculados à Educação</b>		<b>9.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	9.000,00
<b>2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	100.000,00
<b>1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)</b>		<b>15.000,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	5.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	5.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	5.000,00
<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>		<b>23.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	23.000,00
<b>2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	45.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001	5.000,00
<b>1110 Construção de unidades de ensino</b>		<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	5.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	5.000,00
<b>1113 Reforma de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001	10.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	10.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 471, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
23 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		15.000,00
<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		15.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 472, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de novembro de 2022.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1314 OBRAS DE REVITALIZACAO DA ORLA 25 DE MARCO</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 473, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>40.000,00</b>
	<b>2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>			<b>40.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001 0001		40.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 474, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
23 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001 50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>	<b>50.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001 0001 50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 475, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
23 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>60.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>60.000,00</b>
<b>2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>				<b>60.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>60.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>60.000,00</b>
<b>2101 MACROPROGRAMA 8 - ESCOLA ITINERANTE</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
<b>2102 MACROPROGRAMA 2 PROFEI – Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
<b>2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
<b>2104 MACROPROGRAMA LEGALIZANDO</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
<b>2105 PROITEC–ESCOLAR – Programa de Inovação Tecnológica nas Escolas</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
<b>2106 MACROPROGRAMA FINEDUCA</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15001001 0001 5.000,00  
– PESSOA FÍSICA

**2114 Atendimento Especializado a Alunos da Educação Básica 5.000,00**

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15001001 0001 5.000,00  
– PESSOA FÍSICA

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

<b>Matrícula/Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
Itamiran Fernandes de Andrade	110.014-9	2013/2018	24/11/2022 a 21/02/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA****(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.07.0002**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Aquisição de materiais de expediente a fim de abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS, CNPJ: 12.748.539/0001-02**, com o valor de R\$ 4.488,75 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 23 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 146/2021

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-0004

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** COPAGEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP

**CNPJ:** 16.731.373/0001-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 146/2021, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 15 de outubro de 2022 e término em 13 de janeiro de 2023, objetivando a realização do pagamento referente a reforma da Escola Municipal São Benedito, localizada na rua São João n° 513, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022. Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 1077 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1570000000 e 1569000000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, § 1º, VI, da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO – REPRESENTANTE DA **CONTRATADA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 174/2021

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 11/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PAU DOS FERROS PRIMEIRO CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS

**CNPJ:** 08.382.962/0001-64

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 174/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de novembro de 2022 e término em 26 de novembro de 2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços notariais imprescindíveis à gestão das várias Unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 - Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos - Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000.

## Diário Oficial do Município

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSE FABIANO JALES DE LIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0072**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2022-0072**

**Objeto da Licitação:** aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan com capacidade para 7 lugares, com base na Emenda nº 11692.750000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**STRADA VEICULOS LTDA-** CNPJ: 07.800.974/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 117.490,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**STRADA VEICULOS LTDA-** CNPJ: 07.800.974/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 117.490,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 23 de novembro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE COTAÇÃO**

## Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Processo de despesa destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de material óptico, para confecção de óculos, em caráter emergencial, para o menor impúbere MAICON BATISTA SOUZA MIRANDA, neste ato representado por sua genitora, a Sra. MARIA ANTÔNIA DO REGO SOUZA”**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, com especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	<b>ÓCULOS DE GRAU INFANTIL</b>  Especificação: Óculos com lentes de visão simples, nas dioptrias: OD- Esf. -7.50 Cil. -2.00 Eixo: 25°; OE- Esf. -5.00 Cil. -3.75 Eixo: 145°; com alto índice de refração (mínimo 1.67) e tratamento fotossensível. Sugestão de fabricante ZEISS, HOYA, OPTView ou rodenstock. Com garantia de 1 ano para os defeitos de fabricação.	UND	01

Para a cotação dos itens acima deve-se levar em consideração os valores do médico, equipe e despesas hospitalares no valor da proposta.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setorcompraspdf@gmail.com](mailto:setorcompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **24 de novembro de 2022, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

## Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com) e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 23 de novembro de 2022.

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
GERENTE DE COMPRAS

---

SECRETARIA DE SAÚDE

### **Portaria Nº 1045/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Novembro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1046/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE